



Resolução nº 084/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 19/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região I – Centro;

Considerando que a primeira suplente ao Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região I – Centro, Rosângela de Fátima Telma de Lima e a terceira suplente, Lismeri Batista Lima, abnegaram do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado; e que a segunda suplente, Juraci de Fatima Pinto de Lima está empossada até o dia 09 de janeiro de 2024, conforme Resolução nº 81/2023 CMDCA;

RESOLVE:

Empossar a quarta suplente, Sr^a. **Jayne Piaskoski** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I - Centro, para cobrir o período de afastamento por atestado da conselheira tutelar Kethryn Jéssica de Oliveira, no período de **31/10/2023 a 12/11/2023**.

São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

